



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 02 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 101/25

Art. 1º Substitui-se a redação integral do PROGRAMA 3001 - MANUTENÇÃO E AÇÃO LEGISLATIVA dos Anexos II e III do Projeto de Lei Ordinária nº 101/2025, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Votorantim para o período de 2026 a 2029”, passando a vigorar conforme os anexos apresentados para esta Casa Legislativa, os quais ficam fazendo parte integrante da presente Emenda Substitutiva.

JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 101/2025, de que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Votorantim para o período de 2026 a 2029, tem como objetivo primordial o aprimoramento e a adequação do "PROGRAMA 3001 - MANUTENÇÃO E AÇÃO LEGISLATIVA".

A propositura original, embora válida em seus princípios, necessitava de ajustes finos para garantir que os instrumentos de planejamento e execução legislativa do Município de Votorantim estivessem em consonância com as melhores práticas de gestão pública e as necessidades reais da população.

A substituição integral da redação do referido programa nos Anexos II e III justifica-se pela busca de:

- **Aprimoramento dos Indicadores:** Revisão e estabelecimento de indicadores mais claros, mensuráveis e relevantes, que permitirão um acompanhamento mais eficaz da performance do programa e da Casa Legislativa, facilitando a avaliação do impacto das ações desenvolvidas.
- **Otimização das Metas:** Redefinição das metas de forma a torná-las mais realistas, desafiadoras e alinhadas aos objetivos estratégicos do Poder Legislativo, garantindo que os resultados esperados sejam alcançáveis e contribuam efetivamente para o desenvolvimento municipal.
- **Definição das Unidades de Medida:** Aprimoramento e padronização das unidades de medida dos indicadores e metas. Isso garante que a quantificação e o monitoramento do desempenho sejam realizados de forma precisa, consistente e compreensível, facilitando a avaliação do progresso e o alcance dos objetivos do programa.
- **Revisão das Ações do Programa:** Ajuste e detalhamento das ações propostas, buscando maior efetividade na aplicação dos recursos públicos e na entrega de serviços legislativos de qualidade, que atendam às demandas da sociedade e promovam a transparência e a participação popular.

Dessa forma, a presente Emenda Substitutiva visa dotar o "PROGRAMA 3001 - MANUTENÇÃO E AÇÃO



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

LEGISLATIVA" de ferramentas mais robustas e eficientes, consolidando um planejamento estratégico que fortaleça o papel do Poder Legislativo Municipal e contribua para uma gestão pública mais transparente, responsável e focada em resultados para os munícipes de Votorantim. A nova redação, que passa a integrar os anexos do projeto, reflete um esforço conjunto para a excelência na administração e na ação legislativa.

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 7 de outubro de 2025.

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente

LUCIANO SANTOS DA COSTA
1º Secretário

RONALDO FURQUIM DE CAMARGO
2º Secretário



Governo do Município de Votorantim

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
2 - Prefeitura Municipal De Votorantim							
PROGRAMA 3001 - MANUTENÇÃO E AÇÃO LEGISLATIVA							

OBJETIVO Operacionalizar e manter as atividades da Câmara Municipal incluindo a publicidade legislativa, através da aquisição de bens e serviços, benefícios, capacitação de servidores e vereadores, manutenção e ampliação da tecnologia da informação, modernização, manutenção da Sede, entre outras.

Promover a transparência, o acesso à informação e a participação dos cidadãos e das entidades da sociedade civil no processo legislativo municipal, aumentando a responsabilização e a eficiência das atividades legislativas.

Administrar os subsídios do Presidente e dos Vereadores da Câmara Municipal incluindo as obrigações patronais (encargos sociais).

Administrar os vencimentos e vantagens dos funcionários efetivos/comissionados, incluídas previsões de horas extraordinárias, bem como obrigações patronais (encargos sociais) para o regime próprio de previdência social e regime geral de previdência social.

JUSTIFICATIVA Garantir o pleno exercício da representação parlamentar e sua divulgação para a sociedade, oferecendo suporte técnico-administrativo, com uma gestão moderna, eficiente e responsável.

Indicadores	Metodologia	Periodo	Data Ap.	Fonte	Unidade	Atual	2026	2027	2028	2029
1.1 Construção, adaptação e reforma		Anual	31/12/2026		VALOR	300.000,00	600.000,00	630.000,00	661.500,00	694.575,00
2.1 Sessão ordinária e solene		Anual	31/12/2026		QUANTIDADE	50	50	50	50	50
3.1 Material de consumo diversos		Anual	31/12/2026		VALOR	250.000,00	255.000,00	267.750,00	281.137,00	295.194,00
4.1 Contratação de serviços PJ		Anual	31/12/2026		VALOR	1.325.000,00	1.325.000,00	1.391.250,00	1.460.812,00	1.533.853,00
4.2 Contratação de serviços PF		Anual	31/12/2026		VALOR	10.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,00
5.1 Aquisição de equipamentos e materiais permanentes		Anual	31/12/2026		VALOR	1.008.000,00	483.000,00	507.150,00	532.507,00	559.132,00
6.1 Quantitativo de funcionários efetivos e comissionados		Anual	31/12/2026		QUANTIDADE	55	55	55	55	55
6.2 Quantitativo de horas extraordinárias		Anual	31/12/2026		HORAS	600	600	600	600	600
7.1 Contratação de mão de obra de terceiros		Anual	31/12/2026		VALOR	900.000,00	1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00	1.389.150,00
8.1 Contratação de serviços de tecnologia da informação		Anual	31/12/2026		VALOR	108.834,00	130.000,00	136.500,00	143.325,00	150.491,00
9.1 Atender a demanda de auxílio refeição conforme previsão legal		Anual	31/12/2026		QUANTIDADE	73	75	75	75	75
10.1 Subsidiar pagamento de diárias		Anual	31/12/2026		VALOR	5.000,00	5.000,00	5.250,00	5.513,00	5.788,00
10.2 Subsidiar benefícios assistenciais (Salário Família)		Anual	31/12/2026		VALOR	2.000,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,00



ODS		Meta	(ODS)
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	16.6	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.	
	16.7	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.	
	16.10	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais.	



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Câmara Municipal De Votorantim							
UNIDADE EXECUTORA		CAMARA MUNICIPAL					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 01.01.01					
FUNÇÃO		Legislativa					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 01					
SUBFUNÇÃO		Ação Legislativa					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 031					
PROGRAMA							
MANUTENÇÃO E AÇÃO LEGISLATIVA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 3001					
AÇÕES							
Projeto							
OBRAS E INSTALAÇÕES							
Código Projeto		Nº		1			
PRODUTO: A CLASSIFICAR							
Objetivo/ Finalidade							
Manutenção, Obras e Instalações.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
100				Percentual			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
100	100	100	100	100			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				2.586.075,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
600.000,00	630.000,00	661.500,00	694.575,00				



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐	
Câmara Municipal De Votorantim								
UNIDADE EXECUTORA		CAMARA MUNICIPAL						
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 01.01.01						
FUNÇÃO		Legislativa						
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 01						
SUBFUNÇÃO		Ação Legislativa						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 031						
PROGRAMA								
MANUTENÇÃO E AÇÃO LEGISLATIVA								
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 3001						
AÇÕES								
Atividade								
MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL								
Código Atividade		Nº		2				
PRODUTO: A CLASSIFICAR								
Objetivo/ Finalidade								
Administrar os subsídios do Presidente e dos Vereadores da Câmara Municipal incluindo obrigações patronais (encargos sociais) - RGPS.								
META FÍSICA								
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA				
94				Percentual				
META POR EXERCÍCIO								
2026		2027		2028		2029		META PPA
94		94		94		94		94
CUSTO FINANCEIRO TOTAL								6.720.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO								
2026		2027		2028		2029		
1.680.000,00		1.680.000,00		1.680.000,00		1.680.000,00		



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	Alteração X	Inclusão	Exclusão	
Câmara Municipal De Votorantim				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA DA CAMARA			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 01.02.01			
FUNÇÃO	Legislativa			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 01			
SUBFUNÇÃO	Ação Legislativa			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 031			
PROGRAMA				
MANUTENÇÃO E AÇÃO LEGISLATIVA				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 3001			
AÇÕES				
Projeto				
MATERIAL DE CONSUMO				
Código Projeto	Nº	3		
PRODUTO: A CLASSIFICAR				
Objetivo/ Finalidade				
Operacionalizar e manter as atividades da Câmara Municipal incluindo materiais de consumo, através da aquisição de bens, material de expediente, entre outros.				
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
100		Percentual		
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100	100	100	100	100
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				1.099.081,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
255.000,00	267.750,00	281.137,00	295.194,00	



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	Alteração	X	Inclusão	Exclusão
Câmara Municipal De Votorantim				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA DA CAMARA			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 01.02.01			
FUNÇÃO	Legislativa			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 01			
SUBFUNÇÃO	Ação Legislativa			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 031			
PROGRAMA				
MANUTENÇÃO E AÇÃO LEGISLATIVA				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 3001			
AÇÕES				
Atividade				
SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA/SERVIÇOS DE TERCEIROS P. FISICA				
Código Atividade	Nº	4		
PRODUTO: A CLASSIFICAR				
Objetivo/ Finalidade				
Contratação de serviços essenciais para o funcionamento normal das atividades legislativas e administrativas.				
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
100			Percentual	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100	100	100	100	100
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				5.754.016,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
1.335.000,00	1.401.750,00	1.471.837,00	1.545.429,00	



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Câmara Municipal De Votorantim							
UNIDADE EXECUTORA	CAMARA MUNICIPAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 01.01.01						
FUNÇÃO	Legislativa						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 01						
SUBFUNÇÃO	Ação Legislativa						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 031						
PROGRAMA							
MANUTENÇÃO E AÇÃO LEGISLATIVA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 3001						
AÇÕES							
Projeto							
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.							
Código Projeto	Nº 5						
PRODUTO: A CLASSIFICAR							
Objetivo/ Finalidade							
Aquisição de bens imobilizados para o andamento normal das atividades legislativas e administrativas							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
100				Percentual			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
100	100	100	100	100			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				2.081.789,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
483.000,00	507.150,00	532.507,00	559.132,00				



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial

☐

Alteração

☒

Inclusão

☐

Exclusão

☐

Câmara Municipal De Votorantim

UNIDADE EXECUTORA CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE N° 01.01.01

FUNÇÃO Legislativa

CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 01

SUBFUNÇÃO Ação Legislativa

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 031

PROGRAMA

MANUTENÇÃO E AÇÃO LEGISLATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 3001

AÇÕES

Atividade

MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

Código Atividade N° 6

PRODUTO: A CLASSIFICAR

Objetivo/ Finalidade

Administrar os vencimentos e vantagens dos funcionários efetivos/ comissionados, bem como abertura de concurso público, incluídas previsões de horas extraordinárias, bem como obrigações patronais (encargos sociais) para o regime próprio de previdência social e regime geral de previdência social.

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

100

UNIDADE DE MEDIDA

Percentual

ME POR EXERCÍCIO

2026

2027

2028

2029

META PPA

100

100

100

100

100

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

38.920.804,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026

2027

2028

2029

9.030.000,00

9.481.500,00

9.955.575,00

10.453.729,00



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial

☐

Alteração

☒

Inclusão

☐

Exclusão

☐

Câmara Municipal De Votorantim

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DA CAMARA

CÓDIGO DA UNIDADE N° 01.02.01

FUNÇÃO Legislativa

CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 01

SUBFUNÇÃO Ação Legislativa

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 031

PROGRAMA
MANUTENÇÃO E AÇÃO LEGISLATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 3001

AÇÕES

Projeto

OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO (CESSÃO DE MÃO DE OBRA).

Código Projeto N° 7

PRODUTO: A CLASSIFICAR

Objetivo/ Finalidade

Contratação de serviços de mão de obra de terceiros para o andamento normal das atividades legislativas e administrativas.

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

100

UNIDADE DE MEDIDA

Percentual

META POR EXERCÍCIO

2026

2027

2028

2029

META PPA

100

100

100

100

100

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

5.172.150,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026

2027

2028

2029

1.200.000,00

1.260.000,00

1.323.000,00

1.389.150,00



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	Alteração	X	Inclusão	Exclusão
Câmara Municipal De Votorantim				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA DA CAMARA			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 01.02.01			
FUNÇÃO	Legislativa			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 01			
SUBFUNÇÃO	Ação Legislativa			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 031			
PROGRAMA				
MANUTENÇÃO E AÇÃO LEGISLATIVA				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 3001			
AÇÕES				
Atividade				
CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO.				
Código Atividade	Nº	8		
PRODUTO: A CLASSIFICAR				
Objetivo/ Finalidade				
Contratação de serviços de tecnologia da comunicação e informação para o andamento normal das atividades legislativas e administrativas.				
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
100			Percentual	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100	100	100	100	100
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				560.316,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
130.000,00	136.500,00	143.325,00	150.491,00	



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial

☐

Alteração

☒

Inclusão

☐

Exclusão

☐

Câmara Municipal De Votorantim

UNIDADE EXECUTORA CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE N° 01.01.01

FUNÇÃO Legislativa

CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 01

SUBFUNÇÃO Ação Legislativa

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 031

PROGRAMA

MANUTENÇÃO E AÇÃO LEGISLATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 3001

AÇÕES

Projeto

AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO (VALE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO).

Código Projeto N° 9

PRODUTO: A CLASSIFICAR

Objetivo/ Finalidade

Subsidiar auxílio alimentação e refeição para os funcionários comissionados, efetivos e estagiários.

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

100

UNIDADE DE MEDIDA

Percentual

META POR EXERCÍCIO

2026

2027

2028

2029

META PPA

100

100

100

100

100

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

5.516.960,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026

2027

2028

2029

1.280.000,00

1.344.000,00

1.481.760,00

1.481.660,00



Governo Municipal de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Câmara Municipal De Votorantim							
UNIDADE EXECUTORA		CAMARA MUNICIPAL					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 01.01.01					
FUNÇÃO		Legislativa					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 01					
SUBFUNÇÃO		Ação Legislativa					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 031					
PROGRAMA							
MANUTENÇÃO E AÇÃO LEGISLATIVA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 3001					
AÇÕES							
Atividade							
REMUNERAÇÃO E VANTAGENS.							
Código Atividade				Nº	10		
PRODUTO: A CLASSIFICAR							
Objetivo/ Finalidade							
Subsidiar o pagamento de diárias e benefícios assistenciais (salário família).							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
100				Percentual			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
100	100	100	100	100			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				30.171,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
7.000,00	7.350,00	7.718,00	8.103,00				